

## d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: em Linguística ou Letras ou Artes.

Pós-graduação: Doutorado em uma das seguintes áreas: Comunicação, ou Artes, ou Multimeios, ou Ciências Humanas.

Concurso 151: Departamento de Artes e Design - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.005284/2014-39 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Arte e Institucionalização, Arte e Escrita, Laboratório de Criação para Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, Linguagem Visual.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design - IAD - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Bacharelado e/ou Licenciatura em Artes, ou Artes Visuais, ou Artes plásticas, ou Belas Artes.

Pós-graduação: Mestrado nas áreas CAPES: Linguística Letras e Artes, ou Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas.

Concurso 152: Departamento de Música - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004036/2014-16 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Educação Musical e Percepção Musical.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design - IAD - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Música.

Pós-graduação: Mestrado em Música ou Educação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3201/3216)

Concurso 153: Departamento de Biologia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.002074/2014-52 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais (disciplina 1) e Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (disciplina 2).

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 09h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Biológicas, ou Medicina Veterinária, ou Engenharia Ambiental, ou Agro-nomia, ou Geografia.

Pós-graduação: Doutorado na grande área CAPES - Ciências Biológicas, área de avaliação - Biodiversidade (Ecologia).

Concurso 154: Departamento de Botânica - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004034/2014-08 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas de Botânica Aplicada: Recursos Vegetais na Alimentação Humana. Extensão Rural, Setor Agrário e Organização Social no Brasil, Botânica Econômica, Instrumentação em Botânica Aplicada, Plantas Ornamentais e Paisagismo, Forragicultura.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 09h no Departamento de Botânica - ICB - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Biológicas ou Agronomia.

Pós-graduação: Doutorado em Botânica, ou Ecologia ou Agronomia.

Concurso 155: Departamento de Farmacologia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.003343/2014-61 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Farmacologia Clínica I, II, III e IV Aplicada a Medicina, Farmacologia dos Antimicrobianos, Farmacologia do Sistema Digestivo, Farmacologia Hormonal.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 21/05/2014, às 07h30, no Departamento de Farmacologia - ICB - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Medicina.

Pós-graduação: Doutorado em Farmacologia ou Ciências da Saúde.

INSTITUTO DE CIÉNCIAS EXATAS - ICE - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3301/3302)

Concurso 156: Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004272/2014-41 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Modelagem de Sistemas, Segurança e Auditoria de Sistemas, Modelagem de Negócio, Empreendimentos em Informática, Aspectos Legais da Informática, Algoritmos e Estrutura de Dados, Orientação a Objetos.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 10h, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Qualquer graduação.

Pós-graduação: Doutorado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Interdisciplinar.

Concurso 157: Departamento de Física - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004040/2014-66 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Óptica Quântica Experimental no Regime de Contagem de Fôtons.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 10h, na Secretaria do Departamento de Física - ICE - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Física.

Pós-graduação: Doutorado em Física.

Concurso 158: Departamento de Matemática - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004250/2014-27 Vaga(s): 03(três) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Cálculo Diferencial e Integral, Equações Diferenciais, Estruturas Algébricas, Análise na Reta, Análise no  $R^n$ , Álgebra Linear.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 13h30, no Departamento de Matemática - ICE - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Qualquer área.

Pós-graduação: Doutorado na área CAPES: Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática.

INSTITUTO DE CIÉNCIAS HUMANAS - ICH - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101/3102)

Concurso 159: Departamento de Geociências - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.003097/2014-57 Vaga(s): 01 (uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Elementos de Geologia e de Paleontologia, Elementos de Mineralogia e Petrografia - Teórica e Prática, Estudos Ambientais.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Geografia, ou Biologia ou Geologia.

Pós-graduação: Mestrado em Geografia, ou Biologia ou Geologia.

Concurso 160: Departamento de Filosofia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004149/2014-21 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Idealismo Alemão

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 14h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Bloco A - 1º andar - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Filosofia.

Pós-graduação: Doutorado em qualquer curso de Ciências Humanas (CAPES).

Concurso 161: Departamento de História - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.003937/2014-91 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: História Contemporânea.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 08h, no Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: História, ou Filosofia, ou Economia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia, ou Letras.

Pós-graduação: Doutorado em História, ou Filosofia, ou Economia, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia, ou Letras.

OBS: O candidato deverá ter formação específica em História em um dos níveis de sua formação, seja na graduação, mestrado ou doutorado.

Concurso 162: Departamento de Turismo - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004177/2014-10 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Meios de Hospedagem, Alimentos e Bebidas, Fundamentos do Turismo, Fundamentos do Planejamento, Fundamentos do Lazer e Dimensões da Hospitalidade.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 21/05/2014, às 08h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Turismo.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área do conhecimento.

Concurso 163: Departamento de Turismo - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.004178/2014-10 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Agenciamento e Elaboração de Roteiros, Logística em Serviços Turísticos e Transportes, Fundamentos do Turismo, Fundamentos do Planejamento, Fundamentos do Lazer e Dimensões da Hospitalidade.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Turismo.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área do conhecimento.

## EDITAL N° 20, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 164 a 199 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Governador Valadares.

## I - FASE DE ABERTURA

(publicação de Editais e outros atos de divulgação):

- ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em [www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao](http://www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao))

1.1 Atos autorizativos

1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.1.2 Portaria interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014.

1.2 Atos normativos

a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);

b) Estatuto e Regimento Geral da UFJF ([www.ufjf.edu.br](http://www.ufjf.edu.br));

c) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);

d) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e

e) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CONSU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).

f) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:



2.2 Denominação do cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior.

2.3 Classe de ingresso: Classe A, com as denominações de Professor Auxiliar (se graduado ou portador de título de especialista), ou Professor Assistente A (se portador do título de mestre), ou Professor Adjunto A (se portador do título de doutor). Todas no Nível 1.

2.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, ou tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho.

2.4.1 O professor será submetido a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.5 Legislação instituidora do cargo: Lei nº 7.596/1987, Lei nº 11.344/2006, Lei nº 12.702/2012 e Lei nº 12.772/2012;

Tabela I - Carreira de Magistério Superior (Regime de 20 horas semanais)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	Total (R\$)
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	1.966,67	Doutorado	785,93
				Mestrado	428,07
				Especialização	152,35
					2.119,02

Tabela II - Carreira de Magistério Superior (Regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)								
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	Total (R\$)			
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	3.804,29	Doutorado	4.540,35			
				Mestrado	1.931,98			
				Especialização	608,22			
					5.736,27			
					4.412,51			

2.9 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo I.

2.10 Lotação: As vagas do presente Edital destinam-se para provimento na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.

#### II - FASE DE HABILITAÇÃO

(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):

##### 3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Adjunto A, ou Assistente A, ou Auxiliar, todos no Nível 01, conforme particularidades descritas no Anexo I.

3.1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de um concurso, constantes do Anexo I, do presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a participação no(s) concurso(s) escolhido(s).

3.2 Formas de inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio candidato, ou por seu procurador legalmente constituído mediante procuração simples ou através dos Correios.

3.3 Período e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:

3.3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 15/04/2014 a 30/04/2014.

3.3.2 - Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas nas secretarias das suas respectivas Unidades Acadêmicas (Vide ANEXO I, letra "c", de cada Concurso), de 9h às 12h e de 14h às 17h, no horário de Brasília, nos endereços a seguir relacionados:

a) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG.

b) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco: Avenida Euclides do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36.038-330, Juiz de Fora - MG.

c) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares: Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35.010-177 (Prédio da Faculdade Pitágoras).

3.4 Período de inscrições e endereço de destino no caso de entrega dos documentos pelos Correios:

3.4.1 - Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que recebidos pelo setor de protocolo correspondente ao respectivo concurso, até o dia 30/04/2014.

3.4.2 O endereço de destino do requerimento de inscrição e documentos é o constante do item 3.3.2, acrescentado-se no envelope, obrigatoriamente, o nº do Edital, o nº do Concurso e o nome do Departamento - Campus Governador Valadares.

##### 3.5 - Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:

3.5.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

3.5.2 No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. nº 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, caput e § 1º, incisos I e II:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e

b) for "membro de família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "b", devendo declarar que atende a essa condição.

c) A declaração falsa, relativa as letras "a" e "b" sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo motivo, inclusive, de anulação dos atos praticados relativos à nomeação do candidato.

3.5.3 O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem "3.3.1" resultará no indeferimento da inscrição.

3.5.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.6 Procedimento para o Requerimento de Inscrição: O candidato ou o seu procurador deverá acessar o site www.concurso.ufjf.br e:

a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;

b) Imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, hipótese em que a GRU não será gerada e;

c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade ou fazer a postagem nos Correios.

3.7 Documentos para inscrição, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou a serem postados nos Correios.

a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por seu procurador;

b) Procuração simples, caso a inscrição seja feita por seu procurador;

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser "Comprovante de Agendamento";

d) cópia simples do diploma de graduação;

e) cópia simples do diploma de pós-graduação exigido;

f) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares;

g) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

h) cópia simples de documento de identidade e

i) uma via do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições;

j) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência) e

k) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem).

3.7.1 Caso o diploma de pós-graduação exigido ainda não tenha sido expedido, tendo o candidato concluído o curso, poderá apresentar, para a inscrição, cópia simples do histórico escolar da pós-graduação, a declaração de conclusão do curso e a cópia simples da ata de defesa. No momento da posse, entretanto, deverá apresentar o respectivo diploma, nos moldes do item 8.2, alínea "g" do presente edital.

3.7.2 A documentação não entregue pelo candidato no ato da inscrição, poderá ser complementada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até às 17h, do último dia de inscrição.

2.6 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990;

2.7 Atribuições do cargo: atividades docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inherentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.

2.8 Remuneração (vencimento básico + retribuição titulação):

3.7.3 Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação no DOU da portaria de Homologação do concurso. Declarado este prazo, os documentos poderão ser descartados pela Unidade Acadêmica.

3.8 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:

3.8.1 Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 07/05/2014.

3.8.2 O deferimento da inscrição do candidato, sua aprovação no concurso, bem como sua nomeação, não implica, obrigatoriamente, na efetivação de sua posse, caso o mesmo não atenda a algum dos requisitos constantes no presente Edital.

3.8.3 O(s) Requerimento(s) de Isenção do pagamento da taxa de inscrição serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefs de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

3.9 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indéferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto na Secretaria Administrativa da UFJF - Campus de Governador Valadares, de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3.9.1 Os interessados poderão também, enviar seus recursos por:

a) por e-mail [academico.gv@ufjf.edu.br](mailto:academico.gv@ufjf.edu.br), para os concursos, cuja inscrição será no Campus de Governador Valadares;

b) por fax, para os concursos cuja inscrição acontecerá no Campus de Juiz de Fora, ou na Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco;

3.9.1.1 É de responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento pela Secretaria responsável pelo concurso, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados e recesso), nos horários de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3.10 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.

3.10.1 Em caso de amamentação, o candidato deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

#### 4 - DAS VAGAS RESERVADAS AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

4.2 Considerar-se-ão pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

4.3 No presente Edital não haverá reserva de vagas a portador de deficiência para provimento imediato, em virtude de o número de vagas oferecidas conforme o Anexo I ser inferior a 05 (cinco).

4.3.1 Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento Básico, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência. A partir da antecipação, será reservada a 20ª vaga e, a cada 10 (dez) provimentos, 01 (uma) vaga.

4.3.1.1 Considera-se provimento, para os fins desse Edital, o ato complexo que envolve nomeação e posse.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas aos portadores de deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não portador de deficiência.

4.4.1 O candidato que se inscrever como portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

4.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

4.4.2.1 a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.4.2.2 o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

4.5 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido.

4.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7 As vagas referidas no subitem "4.3.1.", que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

### III - FASE DE JULGAMENTO

(locais, datas, horários e procedimentos de realização das provas):

#### 5 - PROVAS:

5.1 Locais, datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:

5.1.1 - Locais e Endereços de Instalação da Banca: A Instalação da Banca de cada concurso será nos locais indicados, conforme ANEXO I, letra "c", cujos endereços são os constantes do item 3.3.2

5.1.2 As datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo I ao presente Edital.

5.1.3 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

5.1.4 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.1.5 Quando da realização da prova "Escrita", o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

5.1.6 Para os fins da realização da prova de "Títulos", cada candidato aprovado na prova "Didática" deverá apresentar com, no mínimo 2(duas) horas de antecedência, 3 (três) vias de seu Curriculum Vitae, com pelo menos 1 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória na Secretaria da Unidade.

5.1.7 Os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) a partir do dia 15/04/2014, sendo da responsabilidade do candidato, em todos os momentos, acessar o sítio para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

5.1.8 Os chefes de Departamento poderão divulgar referências bibliográficas relativas aos Pontos/Programas de cada concurso, não estando, porém, o candidato e a banca vinculados a elas.

#### 5.2 Procedimento de realização das provas:

5.2.1 As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.2.2. Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas "Didática" e de "Entrevista", e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas "Práticas" (quando for o caso).

5.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação: Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

5.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, em uma única lista de classificação.

a) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada uma das provas previstas, aplicados os pesos respectivos.

b) O candidato portador de deficiência, caso aprovado e classificado na forma do presente Edital, terá o seu nome inserido na lista geral de classificação e, também, na lista específica de portadores de deficiência.

c) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.5 Da avaliação do candidato portador de deficiência aprovado: O candidato portador de deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, e suas alterações, assim como, se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes condições:

I. constarão do ato de convocação, remetido por carta com Aviso de Recebimento, a data e o horário para que o candidato portador de deficiência se apresente para o exame; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da listagem destinada a portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral;

II. a avaliação de que trata o presente subitem, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal n.º 3298/1999 e suas alterações;

III. não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;

IV. verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;

V. será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3298/99, devendo o mesmo permanecer, apenas, na listagem geral de classificação por cargo;

5.6 Resultado do Concurso: O resultado do concurso será publicado na página [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 23/05/2014.

5.7 Da reprovação, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 6.944/2009: os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar da Portaria de Homologação. Nenhum dos candidatos empatrados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

#### IV - FASE DE HOMOLOGAÇÃO

(procedimentos de controle da regularidade dos atos):

#### 6 - ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:

6.1 Controle dos atos e procedimentos: As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de "fiscalização a posteriori" (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, caput), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

6.2 Correção dos atos e procedimentos controlados: Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. nº 10, Parágrafo Único).

6.3 Formalização: O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria do Reitor, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constarão também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

#### 6.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:

6.4.1 Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pelo Reitor, e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. nº 10, caberá recurso ao Conselho Superior (CONSU) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação dos atos no DOU, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

6.4.2 As petições dos recursos deverão ser dirigidas ao Reitor da UFJF, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSU, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento do prédio da Reitoria da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 às 18h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos.

#### V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

(inclusive quanto ao provimento dos cargos):

7 - VALIDADE DOS CONCURSOS: O período de validade dos Concursos será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva Portaria de Homologação, no DOU.

#### 8 - PROVIMENTO DOS CARGOS:

8.1 Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

8.1.1 A aprovação no Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da nomeação do candidato, além do quantitativo de vagas disponibilizadas no presente Edital, para o respectivo cargo.

8.2 O candidato nomeado somente será investido no cargo público, se atendidas as seguintes exigências - Lei nº 8112/1990, Art. 5º:

a) ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/1972 e nº 70436/1972, e do § 1º, do Art. 12, bem como do § 1º, do Art. 207, ambos da Constituição Federal Brasileira; Se estrangeiro, atender o disposto na Resolução Normativa nº 01, de 29/04/1997, do Ministério do Trabalho e Emprego.

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) para o candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF;

g) possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I, comprovada mediante os diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira.

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 37, da Constituição Federal;

i) estar apto a cumprir 20 horas semanais de trabalho ou 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, em turnos diurno e/ou noturno, conforme exigido no concurso.

j) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e atender a outras exigências estabelecidas na legislação, que poderão ser solicitadas.

8.3 O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a apresentação dos documentos listados no formulário RH-152, constante da página da UFJF: <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/nomeacao-para-cargo-e-emprego-publico/>

8.3.1 A não apresentação dos documentos exigidos impedirá a posse no cargo, aplicando-se o disposto no § 6º, do Art. nº 13, da Lei nº 8.112/1990.

8.4 O candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Nomeação, para tomar posse no cargo. O não comparecimento, no prazo estipulado, tornará sem efeito a sua nomeação.

8.5 O efetivo exercício dos empregados dar-se-á em até 15 (quinze) dias contados da data da posse, nos termos da legislação vigente.

8.6 O candidato nomeado e empossado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da Lei nº 8112/90 e demais legislações pertinentes. Neste período, fica impossibilitada a remoção entre os campi da UFJF, bem como a redistribuição para outros órgãos.

#### 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comunicação e divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

9.2 As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

9.2.1 É, também, de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do edital, inclusive os eventuais editais de retificação, atos e comunicados referentes a este Concurso Público, no endereço eletrônico [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) e/ou no Diário Oficial da União e na imprensa local.

9.3 A UFJF não se responsabilizará por atos ou fatos decorrentes:

I - de informações e dados fornecidos de forma incompleta ou incorreta pelo candidato;

II - de falhas de comunicação em razão de congestionamento de linhas ou de outros fatores de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a transferência de dados;

III - de erros e/ou falhas ocorridas no sistema bancário.

9.4 Os candidatos aprovados, de acordo com a Portaria de Homologação do(s) concurso(s), deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à PRORH.

9.5 Consideram-se "Áreas de Conhecimento Básico" aquelas descritas no Anexo I, com seus respectivos conjuntos de conhecimentos para cada vaga.

9.6 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão do Reitor

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

#### ANEXO I

##### CONCURSOS PÚBLICOS nºs 164 a 199 de 2014

Concurso 164: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004140/2014-47 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Organização e Métodos, Gestão da Qualidade, Gerência de Projetos, Gerência de Processos.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Engenharias.

Pós-graduação: Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.



e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542

Concurso 165: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004285/2014-75 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Corresponde ao conteúdo da área de Gestão Financeira.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Engenharias.

Pós-graduação: Mestrado em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Engenharias.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 166: Departamento de Administração - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004139/2014-21 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Corresponde à mercadologia e ao conteúdo programático voltado para metodologia científica de pesquisa quantitativa.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras..

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Sociais Aplicadas.

Pós-graduação: Mestrado em Administração ou Estatística.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 167: Departamento de Ciências Contábeis - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004156/2014-03 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Contabilidade Geral, Auditoria e Contabilidade Tributária - Disciplinas: Auditoria; Perícia, Avaliação e Arbitragem; Planejamento e Contabilidade Tributária; Contabilidade Geral; Gestão e Legislação Tributária; Metodologia da Pesquisa em Contabilidade; Ética e Legislação Profissional; Contabilidade Aplicada a MPEs.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Contábeis.

Pós-graduação: Mestrado em Ciências Contábeis, ou Administração, ou Turismo, ou Engenharia de Produção.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 168: Departamento de Ciências Contábeis - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004155/2014-97 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Contabilidade Geral, Contabilidade Pública e Contabilidade Informatizada - Disciplinas: Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Finanças Públicas; Contabilidade Aplicada a Entidades de Interesse Social; Metodologia da Pesquisa em Contabilidade; Contabilidade Informatizada; Sistemas de Informações Contábeis.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Ciências Contábeis.

Pós-graduação: Mestrado em Ciências Contábeis, ou Administração, ou Turismo, ou Engenharia de Produção.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 169: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004587/2014-34 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Civil.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 11h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 170: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004590/2014-76 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Empresarial

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 11h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 171: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004592/2014-92 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Administrativo/ Direito Urbanístico/ Direito Previdenciário.

b) PROVAS: Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 28/05/2014, às 11h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras..

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 172: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004596/2014-25 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Processual Civil/Prática Civil

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 11h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 173: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004597/2014-33 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Processual Penal/Prática Penal

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 28/05/2014, às 11h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 174: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004598/2014-41 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito do Trabalho/Processual do Trabalho/Prática Trabalhista.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 11h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-graduação: Mestrado em Direito ou áreas afins.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria - Campus Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras - Telefone: 33-9957-5542.

Concurso 175: Departamento de Economia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004421/2014-08 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Matemática: Estatística, Matemática Financeira, Cálculo e Álgebra Linear.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 14h, na Faculdade de Economia - UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, ou Matemática Aplicada, ou Matemática Computacional, ou Estatística, ou Engenharias, ou Física, ou Economia.

Pós-graduação: Mestrado nas grandes áreas, segundo tabela de avaliação da CAPES: Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Sociais e Aplicadas, ou Multidisciplinar.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Faculdade de Economia - Campus Juiz de Fora. Telefone: (32) 2102-3541.

Concurso 176: Departamento de Economia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001404/2014-19 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Teoria Econômica.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 08h, na Faculdade de Economia - UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Economia.

Pós-graduação: Mestrado na área de avaliação da CAPES: Economia.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Faculdade de Economia - Campus Juiz de Fora. Telefone: (32) 2102-3541.

Concurso 177: Departamento de Economia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.001406/2014-27 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Macroeconomia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 28/05/2014, às 08h, na Faculdade de Economia - UFJF - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Economia.

Pós-graduação: Mestrado na área de avaliação da CAPES: Economia ou Probabilidade e Estatística.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Faculdade de Economia - Campus Juiz de Fora. Telefone: (32) 2102-3541.

Concurso 179: Departamento de Educação Física - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004654/2014-93 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Recreação e Jogos, Estudos do Lazer, Ética em Educação Física, Pesquisa II, estágio I, estágio II, estágio de Núcleo I, estágio de Núcleo II, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 12h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. Telefones: (32) 2102-3281, (32) 2102-3290, (32) 2102-3292.

Concurso 180: Departamento de Educação Física - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004660/2014-50 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Educação Física Adaptada; Aprendizagem Motora; Crescimento e Desenvolvimento; Estágio I; Estágio II; Estágio de Núcleo I e Estágio de Núcleo II; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 12h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. Telefones: (32) 2102-3281, (32) 2102-3290, (32) 2102-3292.

Concurso 181: Departamento de Educação Física - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004665/2014-09 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Biomecânica, Cinesiologia, Pesquisa em Educação Física I, Estágio I, Estágio II, Estágio de Núcleo I, Estágio de Núcleo II, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. Telefones: (32) 2102-3281, (32) 2102-3290, (32) 2102-3292.

Concurso 182: Departamento de Educação Física - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004664/2014-92 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Iniciação ao Handebol, Prática em Iniciação ao Handebol, Iniciação ao Basquetebol, Prática de Iniciação ao Basquetebol, Educação Física e Saúde, Estágio I, Estágio II, Núcleo de Estágio I e Núcleo de Estágio II, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 12h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. Telefones: (32) 2102-3281, (32) 2102-3290, (32) 2102-3292.

Concurso 183: Departamento de Educação Física - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004657/2014-18 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Iniciação ao Atletismo I, Prática da Iniciação ao Atletismo I, Iniciação ao Atletismo II, Prática da Iniciação ao Atletismo II, Estágio I, Estágio II, Estágio de Núcleo I, Estágio de Núcleo II, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 12h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. Telefones: (32) 2102-3281, (32) 2102-3290, (32) 2102-3292.

Concurso 184: Departamento de Educação Física - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004662/2014-76 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Fundamentos da Ginástica; Concepções Metodológicas Aplicadas à Ginástica; Ginástica em Academia; Estágio I; Estágio II; Estágio de Núcleo I; Estágio de Núcleo II; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 12h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. Telefones: (32) 2102-3281, (32) 2102-3290, (32) 2102-3292.

Concurso 185: Departamento de Educação Física - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004663/2014-84 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica para Todos, Estágio I, Estágio II, Estágio de Núcleo I, Estágio de Núcleo II, Orientação de Trabalho de Pesquisa.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 12h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. Telefones: (32) 2102-3281, (32) 2102-3290, (32) 2102-3292.

Concurso 186: Departamento de Educação Física - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.005213/2014-27 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Introdução à Educação Física; Iniciação ao Futebol; Prática em Iniciação ao Futebol; Aperfeiçoamento em Futebol; Gestão Desportiva; Estágio I; Estágio II; Estágio de Núcleo I e Estágio de Núcleo II; Orientação de Trabalho de Pesquisa.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 12h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. Telefones: (32) 2102-3281, (32) 2102-3290, (32) 2102-3292

Concurso 187: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004125/2014-90 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Fisioterapia Neurofuncional do Adulto e Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Fisioterapia.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Faculdade de Fisioterapia - Campus Juiz de Fora - Telefone: (32)2102-3843.

Concurso 188: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004126/2014-06 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Fisioterapia na Saúde do Idoso e Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Fisioterapia.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Faculdade de Fisioterapia - Campus Juiz de Fora - Telefone: (32)2102-3843.

Concurso 189: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004127/2014-14 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Fisioterapia Gineco-Obstétrica e Urológica e Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/05/2014, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Fisioterapia.

Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.

Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Faculdade de Fisioterapia - Campus Juiz de Fora - Telefone: (32)2102-3843.

Concurso 190: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004162/2014-61 Vaga(s): 01(uma) Classe A:

Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Pneumologia (Clínica Médica Cirúrgica I), Estágio em Clínica Médica.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Medicina.

Pós-graduação: Residência em Clínica Médica ou Residência em Pneumologia.

Registro no Conselho Regional de Medicina.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - telefone (32)2102-3841/2102-3845

Concurso 191: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares

Proc. nº 23071.004161/2014-53 Vaga(s): 01 (uma) Classe A:

Professor Auxiliar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Semiologia, Estágio em Clínica Médica, Introdução à Prática Médica e Temas Integrados em Clínica Ampliada.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 28/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Medicina.

Pós-graduação: Residência em qualquer área de Medicina.

Registro no Conselho Regional de Medicina.

e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇ



b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 19/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Medicina.  
 Pós-graduação: Residência ou Especialização em Hematologia.  
 Registro no Conselho Regional de Medicina.  
 e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - telefone (32)2102-3841/2102-3845  
 Concurso 194: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares  
 Proc. nº 23071.004154/2014-89 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar  
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica Médica Cirúrgica V (Nefrologia).  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 11h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Medicina.  
 Pós-graduação: Residência em Nefrologia reconhecida pelo MEC.  
 Registro no Conselho Regional de Medicina.  
 e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - telefone (32)2102-3841/2102-3845  
 Concurso 195: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares  
 Proc. nº 23071.004431/2014-07 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar  
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Doenças Infecciosas e Parasitárias (Clínica Médica Cirúrgica IV), Temas Integradores em Clínica Ampliada e Semiologia Médica.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Medicina.  
 Pós-graduação: Residência em Doenças Infecciosas e Parasitárias ou em área de Clínica Médica.  
 Registro no Conselho Regional de Medicina.  
 e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - telefone (32)2102-3841/2102-3845.  
 Concurso 196: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares  
 Proc. nº 23071.004430/2014-91 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar  
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Disciplina de Psiquiatria e Estágio em Clínica Médica.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Medicina.  
 Pós-graduação: Residência Médica em Psiquiatria.  
 Registro no Conselho Regional de Medicina.  
 e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - telefone (32)2102-3841/2102-3845.  
 Concurso 197: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares  
 Proc. nº 23071.004667/2014-17 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar  
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Estágio em Ginecologia e Obstetrícia, Medicina da Mulher (Prática), Temas em Ginecologia e Obstetrícia I e II, Práticas em Ginecologia e Obstetrícia I e II e Temas Integradores em Clínica Ampliada.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 21/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Medicina.  
 Pós-graduação: Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.  
 Registro no Conselho Regional de Medicina.  
 e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - telefone (32)2102-3841/2102-3845.  
 Concurso 198: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares  
 Proc. nº 23071.004668/2014-25 Vaga(s): 02(duas) Classe A: Professor Auxiliar  
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Medicina da Criança I e II, Estágio Aplicação em Pediatria, Temas Integradores em Clínica Médica.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 20/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Medicina.  
 Pós-graduação: Residência Médica em Pediatria.  
 Registro no Conselho Regional de Medicina.  
 e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - telefone (32)2102-3841/2102-3845.  
 Concurso 199: Departamento de Medicina/Fisioterapia - Campus Governador Valadares  
 Proc. nº 23071.004163/2014-70 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Auxiliar  
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Disciplina de Clínica Médica Cirúrgica IX (Reumatologia) e Estágio em Clínica Médica.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 21/05/2014, às 08h, na Faculdade de Medicina da UFJF - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Medicina.  
 Pós-graduação: Residência Médica em Reumatologia ou Especialização em Reumatologia.  
 Registro no Conselho Regional de Medicina.  
 e) LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Secretaria da Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - telefone (32)2102-3841/2102-3845

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 150231

Nº Processo: 23071004455201470 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares. Total de Itens Licitados: 00092. Edital: 14/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 28/04/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES  
Pregoeira

(SIDEC - 11/04/2014) 153061-15228-2014NE800356

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

### EDITAL N° 1, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Espécie: Proc. 23072.002132/2014-31  
 A Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, em atendimento ao Disposto no Art. 6º da Lei 10.973/04 - Lei de Inovação e art.6º do Decreto 5.563/05, tornam público o presente Edital para a contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para o licenciamento, a título oneroso, com exclusividade, no Brasil e no exterior, dos direitos para uso, produção, comercialização, relacionados ao modelo de utilidade de titularidade da UFMG. O Edital atende às informações exigidas pelo art. 7º, § 2º do Decreto 5.563/05, sendo elas: I - objeto do contrato de transferência de tecnologia ou de licenciamento, mediante descrição sucinta e clara; II - condições para a contratação, dentre elas a comprovação da regularidade jurídica e fiscal do interessado, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira para a exploração da criação, objeto do contrato; III - critérios técnicos objetivos para qualificação da contratação mais vantajosa, consideradas as especificidades da criação, objeto do contrato; e IV - prazos e condições para a comercialização da criação, objeto do contrato. OBJETO DO CONTRATO: Licenciamento do modelo de utilidade intitulado "Carteira escolar para alunos portadores de deficiência física, usuário de cadeira de rodas", de titularidade da UFMG. DESCRIÇÃO SUCINTA DA TECNOLOGIA: Trata-se de uma carteira escolar ajustável aos diversos modelos e dimensões de cadeiras de rodas, onde o tampo (1), pode ser inclinado em até três posições. Os conjuntos deslizantes (3) têm movimentos retráteis, aumentando e diminuindo o espaço longitudinal sob a carteira e as patas telescópicas (12) permitem o ajuste da altura da carteira de 0,70 até 0,90 cm em relação ao piso, e ainda oferecem duas bandejas (4) para mesas de apoio. COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente

registrado, em se tratando de sociedades empresárias /simples, e, no caso de sociedades empresárias por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, administrado pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor; Certidão Negativa de Débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com prazo de validade em vigor; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa participante, com prazo de validade em vigor; Certidão negativa de falência e/ou concordata/ 90 (noventa) dias anteriores à data indicada no preâmbulo do Edital, se a referida certidão não contiver data de validade; em se tratando de consórcio de empresas, cada consorciado deverá atender a todas as condições relativas à documentação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira e apresentar constituição do consórcio subscrito pelos consorciados contendo: - a designação da empresa que representará o consórcio; as empresas integrantes do consórcio; o objetivo da consorciação; os compromissos e obrigações dos consorciados. Além destes documentos, deverão ser apresentados os demais documentos elencados no item 6) do Edital. CRITÉRIOS TÉCNICOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA: Os critérios técnicos objetivos para qualificação da contratação mais vantajosa estão elencados no item 7) do Edital. Entrega das Propostas até 14 de maio de 2014 às 17h00min horas. Endereço: Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT, na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 2º andar, salas 2008/2017, Bairro Pamplona, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, CEP: 31.270-901. Divulgação do resultado da empresa selecionada: até 13 de junho de 2014, a ser publicado no D.O.U e na página eletrônica www.ufmg.br/ctit. O Edital poderá ser acessado na íntegra pela página eletrônica www.ufmg.br/ctit. Maiores esclarecimentos por escrito via e-mail (info@ctit.ufmg.br) e por fax nº +55 31 3409-6430.

ADELINA MARTHA DOS REIS  
Pró-Reitora

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Proc. 23072.007874/2014-53 - Contrato nº 007/14-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Construção Civil (Para ArcelorMittal - RJ). Valor estimado: R\$ 232.000,00. Início da vigência: 11 de Abril de 2014. Fim de Vigência: 11 de Outubro de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Samuel Vieira da Conceição - Diretor-Presidente da FCO.

Espécie: Proc. 23072.023851/2013-13 - Contrato nº 015/13-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Automação Industrial. Valor estimado: R\$ 294.500,00. Início da vigência: 11 de Abril de 2014. Fim de Vigência: 11 de Outubro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Samuel Vieira da Conceição - Diretor-Presidente da FCO.

Espécie: Proc. 23072.041851/2012-14 - Contrato nº 037/12-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Construção Civil. Valor estimado: R\$ 324.600,00. Início da vigência: 11 de Abril de 2014. Fim de Vigência: 11 de Outubro de 2017. Nome e cargos dos signatários: Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Samuel Vieira da Conceição - Diretor-Presidente da FCO.

Espécie: Proc. 23072.055777/2013-96 - Contrato nº 099/13-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a ARCELORMITTAL BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 17.469.701/0001-77, com interveniência da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Realização do Curso de Especialização em Construção Civil na Cidade de Rio de Janeiro - RJ. Valor estimado: R\$ 232.000,00. Início da vigência: 11 de Abril de 2014. Fim de Vigência: 11 de Janeiro de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Sr. Homero Storino - Gerente de Vendas Brasil - ARCELORMITTAL BRASIL, Prof. Samuel Vieira Conceição - Diretor-Presidente da FCO.

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.007874/2014-53 - Justifica-se a Contratação da Fundação Christiano Ottoni - FCO, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao Projeto de Ensino denominado "Curso de Especialização em Construção Civil - 2º Semestre de 2014 (Para ArcelorMittal Brasil). Declaração de Dispensa em 10/04/2014. Prof. Dalmo Lúcio Mendes Figueiredo - Coordenador do Projeto. Ratificação em 10/04/2014. Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia/UFMG. Valor estimado: R\$ 232.000,00.